

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO - SMGC

• CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Definição do objeto

- Sonorização móvel para cobertura do evento (som volante): 04, 05 e 06 de junho de 2025 (total de horas: 4,5h).
- Sonorização móvel para acompanhar procissão (mini trio): 08 de junho de 2025 (total de horas: 1h).

Para cobertura do evento Festa do Divino Espírito Santo que será realizado na Paróquia Nossa Senhora dos Anjos.

• Especificações e quantidades

Item	Produto para Oficina de Acessórios artísticos	Unidade	Quantidade
1	Sonorização móvel para divulgação (som volante).	Hora	4,5
2	Sonorização móvel para acompanhar procissão, sendo mini trio com mesa e cabos P10 para conexão de instrumentos.	Hora	1



1.3 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Locação/prestação de serviços de Som Volante que será para os dias 04, 05 e 06 de junho de 2025, que sairão às 18h30 (total de horas 4,5hs), e Mini Trio que será para o dia 08 de junho de 2025 ,que sairá às 10h (total de 1h) , para utilização de cobertura do evento da Festa do Divino,que será realizado na Paróquia Nossa Senhora dos Anjos.

Devido a ARP de sonorização estar em andamento no pregão 057/2025 PD 17206, e não termos outra ARP ativa para a solicitação de som, estamos solicitando por dispensa.

1.4 Da classificação do objeto

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

1.5 Prazo de Vigência

12 meses

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Locação/prestação de serviços de Som Volante que será para os dias 04, 05 e 06 de junho de 2025, que sairão às 18h30 (total de horas 4,5hs), e Mini Trio que será para o dia 08 de junho de 2025 ,que sairá às 10h (total de 1h) , para utilização de cobertura do evento da Festa do Divino,que será



realizado na Paróquia Nossa Senhora dos Anjos.

2.1 Previsão no PCA

O Município não tem Plano de Contratação Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos

Não se aplica.

4.2 Vedação de Marca

Não se aplica.

4.3 Exigência de amostras e provas de conceito

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

4.4 Exigência de carta de solidariedade

☒ Não será exigida carta de solidariedade.

☐ Será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.



Justificativa:

4.5 Participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas?

(X) Não

() Sim

• MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

A entrega se dará imediatamente após a solicitação.

5.2 Prazo de validade

04/06/2025

5.3 Substituição do objeto

Não se aplica.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

•

Não se aplica.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento Provisório e definitivo

Não se aplica.

7.2 Liquidação



- A liquidação ocorrerá em até 60 dias após a emissão do recibo.

-

7.3 Pagamento

-

O pagamento ocorrerá até dia 30 do mês subsequente a emissão do recibo.

7.4 Antecipação de pagamento

- (X) Não será permitido
- () Poderá haver o pagamento antecipado, desde que atendido os requisitos do parágrafo 1º, do Art. 145 da Lei 14.133/2021 e após avaliação do caso concreto pela administração.

-

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

-

- Não há seleção de fornecedor, por se tratar de dispensa de licitação.

-

8.2 Exigência de Habilitação

Não se aplica.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estimativa conforme orçamento anexo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Dotação: 3404

Elementos de Despesa: 33390390

Ação: 2529 – manutenção geral da secretaria - SMGC



OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Garantir que o áudio seja claro e audível durante todo o trajeto.

Respeitar as normas de segurança e de trânsito, para evitar qualquer risco durante a execução do serviço.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Responsabilidade por danos: Se o serviço causar algum dano a terceiros, à propriedade ou à segurança pública, a contratada pode ser responsabilizada e ter que arcar com indenizações.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O carro som volante para os dias 04, 05 e 06 de junho, acompanhará o texto gravado e músicas que sairão às 18h30, da CAERGS -Rua Adolfo Inácio Barcelos, até a Paróquia Nossa Senhora dos Anjos.

O mini trio acompanhará a procissão com microfones e um grupo cantando durante o trajeto: em volta das duas praças centrais no dia 8 de junho-Domingo de Pentecostes, às 10h após a missa festiva seguida de Procissão.

Gravataí/RS, 21/05/2025

